LEI Nº 9/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6285
De 21/01/12

Súmula:- Denomina de RODRIGO YOSHII TRAMONTIN, o Posto de Saúde localizado na Vila Apucaraninha, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Denomina **RODRIGO YOSHII TRAMONTIN**, o Posto de Saúde localizado na Rua São Carlos - lote de terras nº10 da Vila Apucaraninha, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de janeiro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal